



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

Lei nº2.428/2012

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a fazer Suplementação Orçamentária ao Orçamento da Câmara Municipal.

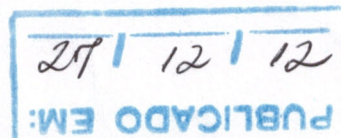
A Câmara Municipal de Itapeçerica - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01	Legislativo	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2002	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	
3.1.90.13.00.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	14.000,00
01.031.0001.2003	DESPESAS COM VIAGENS DOS VEREADORES	
3.3.90.14.00.004	Diárias - Pessoal Civil	2.583,20
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.583,20
01.031.0002	PROG. DE SUPORTE ADMINIST. AO LEGISLATIVO	
01.031.0002.2005	MANT. DAS ATIV. ADM. CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.014	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO-PESSOA FÍSICA	1.031,50
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.031,50
01.031.003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
01.031.003.2006	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.017	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	43.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	43.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 60.614,70

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á o recurso abaixo descrito nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, da Lei 4.30/64:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO
01	Legislativa
01.031	Ação Legislativa
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

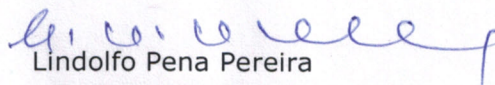
ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

01.031.0001.2004	FISCAL. FINANC. E ORÇAMENT. DE ATOS DA MESA	
3.3.90.35.00.006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00
01.031.002	PROG.DE SUPORTE ADMINIST. AO LEGISLATIVO	
01.031.0002.2005	MANT. DAS ATIV. ADM. CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.011	MATERIAL DE CONSUMO	24.964,70
	1.00.00 Recursos Ordinários	24.964,70
3.3.90.31.00.012	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	3.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.33.00.013	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	1.00.00 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.92.00.016	Despesas de Exercícios Anteriores	1.650,00
	Recursos Ordinários	1.000,00
01.031.003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
01.031.003.2006	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.94.00.019	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
01.031.003.2007	CONTRAT. DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.04.00.020	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	1.00.00 - Recursos Ordinários	15.000,00
	TOTAL	R\$ 60.614,70

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 27 de dezembro de 2012


Lindolfo Pena Pereira
Prefeito Municipal